



DECRETO NUMERO 6176 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5.928 de 07 de maio de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.348/05;

Considerando o parecer a Junta Médica da Municipalidade às fls. 41 e 42, que conclui que a servidora está apta para o retorno ao trabalho;

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto Municipal nº 5.928 de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **PATROCINA DA SOLIDADE FIUZA SILVA**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de julho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Administração
Interino

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/GGS/gas.